



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

03ª Sessão Ordinária de 2026

REQUERIMENTO nº 05/2026

**AUTORIA: Beatriz Vauverde, Bruno Rodrigues
Vieira, Edmilson Donizeti de Albuquerque**

Senhores Vereadores,

Requeremos à Presidência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente e à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Prefeitura Municipal, solicitando, com urgência, manifestação formal acerca dos fatos envolvendo o ex-Secretário Municipal de Transportes, Alerson Luis Ribeiro Agapto, relacionados ao veículo oficial envolvido em acidente, respondendo aos seguintes questionamentos:

1 – Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou sindicância para apurar os fatos envolvendo o referido servidor? Em caso positivo, informar o número do processo e a data de instauração.

2 – Qual foi a conclusão da apuração quanto à responsabilidade do servidor?

3 – Houve aplicação de penalidade disciplinar? Em caso afirmativo, qual foi a sanção aplicada e quais os fundamentos legais e administrativos que embasaram a decisão?

4 – Caso não tenha sido aplicada penalidade, quais foram as razões apresentadas no relatório final?

5 – Foram adotadas outras providências administrativas à época dos fatos? Se sim, especificar quais.

6 – Informar se houve apuração de eventual dano ao erário e, em caso positivo, se foi instaurado procedimento de ressarcimento ao erário.

7 – Qual foi o valor total despendido pelo Município para o conserto do veículo oficial envolvido no acidente? Encaminhar cópia das notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento.

8 – Houve danos a veículo de terceiro? Em caso positivo, qual foi o valor pago pelo Município a título de conserto ou indenização? Encaminhar cópia dos documentos comprobatórios, inclusive notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento.

Requeiro, ainda, que a resposta seja encaminhada a esta Casa de Leis acompanhada de cópia dos documentos essenciais do procedimento (relatório final, decisão e eventual termo de aplicação de penalidade), observadas as disposições legais quanto ao sigilo e à proteção de dados pessoais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, especialmente quando envolvem servidor público e patrimônio municipal.

Considerando que o fato envolve veículo oficial e possível dano ao erário, é imprescindível que esta Casa tenha pleno conhecimento não apenas das providências disciplinares adotadas, mas também dos valores despendidos pelo Município para reparação do veículo oficial e eventual indenização ou conserto de veículo de terceiro.

A transparência quanto aos custos suportados pelos cofres públicos e às medidas adotadas para apuração de responsabilidade é essencial para assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo a correta aplicação do dinheiro público e o respeito ao interesse coletivo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Beatriz Vauderde
Vereadora

Bruno Rodrigues Vieira
Vereador

Edmilson Donizeti de Albuquerque
Vereador